

Parecer de Relator Especial 15/2024

Protocolo 39069 Envio em 19/08/2024 21:23:55

Ao Projeto de Lei nº **026/2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 2.247.177,36 destinados aos Departamentos Municipais de Cultura, de Turismo, de Saúde, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 026/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Cultura, de Turismo, de Saúde, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc Fomento a Cultura, conforme Memorando Interno nº 092- 2024/DTC/2024 - R\$ 322.485,69;

II - Atividade 2057 – Manutenção Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 217/2021, Demanda nº 20096, cujo objeto é Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 41.326,16;

III - Projeto 1014 – Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, conforme Planilha Orçamentária, Reforma do CAPS – R\$ 600.000,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 11, de 30 de janeiro de 2024 e a Deliberação CIB nº 66, de 14 de junho de 2024, conforme Memorando Interno – DESA, R\$ 828.241,06;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640002, Proposta nº 36000585503202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Ofício SMAC nº 313/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº - 30640001, Proposta nº 36000585489202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Memorando Interno nº 365/2024 – DESA, R\$ 150.000,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 31340008, Proposta nº 36000585492202400 -, Deputado Federal Fausto Pinato, conforme Memorando Interno nº 337/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 40350001, Proposta nº 36000585562202400, Deputado Federal Luiz Carlos Mota, conforme Ofício SMAC nº 289/2024 – DESA, R\$ 100.000,00; e

IX - Atividade 2021 – Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação – Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 101655/2022, Demanda nº 24705, Construção da Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 5.124,45.

O crédito de R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 2.200.726,75):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 1.428.241,06); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 772.485,69).

II - superavit financeiro (46.450,61): Fonte de Recurso 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – exercícios anteriores.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 026/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Relator

